

PORTARIA MUNICIPAL N° 141 DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

"QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE"

Cristóvão Masson, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria,

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade** ao servidor público deste município, JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Públicos, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo primeiro desta portaria, **será pelo prazo de 03 (três) meses**, considerando como período aquisitivo **13/02/2008 a 13/02/2013**, tendo **início em 14/10/2016 e término em 11/01/2017** nos termos do artigo 99º da Lei Municipal 775/2008.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia - MT, 14 de Outubro de 2.016.

Cristóvão Masson

Prefeito Municipal